



BIRITIBA-PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

PORTARIA Nº 09 DE 01 DE AGOSTO DE 2024 .

“Dispõe sobre Aposentadoria por Tempo de Contribuição do Servidor Público Municipal ativo que especifica e dá outras providências.”

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO, Diretora Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

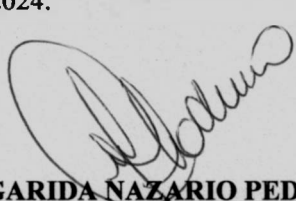
RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do Artigo 6º, da EC 41/2003, combinado com o artigo 21, da Lei Complementar nº 10 de 22 de Dezembro de 2004 e suas atualizações e Processo Administrativo nº BP 004/2024, bem como a lavratura do ato administrativo por parte da Prefeitura Municipal de Biritiba Mirim, Portaria nº 210, de 04 de julho de 2024, foi concedido, **a partir de 08 de julho de 2024** a servidora pública municipal Sra. **EDILEINE DE FREITAS RAMOS**, portadora da cédula de identidade RG nº 19.908.225-X e inscrita no CPF/MF sob nº 145.242.748-80, ocupante do cargo efetivo de Ajudante Geral, **APOSENTADORIA**, por tempo de contribuição.

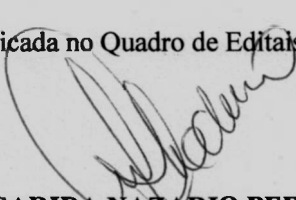
Art. 2º - As despesas decorrentes com a Execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do Instituto.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data do dia 08 de Julho de 2024.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM, Estado de São Paulo, em 01 de Agosto de 2024.


CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente

Registrada na Secretaria do Instituto e publicada no Quadro de Editais do Biritiba Prev na mesma data supra.


CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente



BIRITIBA-PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

PORTARIA Nº 09-A DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

“Dispõe sobre Aposentadoria por Tempo de Contribuição do Servidor Público Municipal ativo que especifica e dá outras providências.”

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO, Diretora Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do Artigo 3º, Inciso II da Lei Complementar Federal nº 142 de 08 de maio 2013 e Processo Administrativo nº BP 064/2023, bem como a lavratura do ato administrativo por parte da Prefeitura Municipal de Biritiba Mirim, Portaria nº 233, de 18 de julho de 2024, foi concedido, a partir de 01 de Agosto de 2024 o servidor público municipal Sr. **EDMILSON JOSE DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº 26.516.706-1 e inscrito no CPF/MF sob nº 152.795.118-97, ocupante do cargo efetivo de Vigia Patrimonial, **APOSENTADORIA**, por tempo de contribuição - PCD.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a Execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do Instituto.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos na data do dia 01 de Agosto de 2024.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM, Estado de São Paulo, em 01 de Agosto de 2024.

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente

Registrada na Secretaria do Instituto e publicada no Quadro de Editais do Biritiba Prev na mesma data supra.

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente